



GABINETE DA PRESIDENCIA/CM:
RECEBIDO 03/01/2020
AS 11:51 horas
m. p. g.

**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.390/2019 – PMM

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA
CRECHE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR
SERGIO COSTA COUTINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PROFESSOR SERGIO COSTA COUTINHO", localizada no bairro Zerão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de dezembro de 2019.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2019-PMM
AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**DIVISÃO DE ARQUIVO &
REGISTRAÇÃO LEGISLATIVA - B. 004**